CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO____/2021.

Ao
Exmo. Senhor
Alberi Galvani Dias
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela-RS

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei, em anexo, o qual *"Denomina via pública e dá outras providências"*

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de **Rua Francisco Ferreira**, junto à rua que hoje reconhecida como "Rua Sem Nome A".

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Ferreira, contribuiu para o crescimento da cidade de Canela, relatado a baixo um breve resumo de seu histórico.

Francisco Ferreia nasceu em 13 de outubro de 1960, na cidade de Canela, cresceu na Usina da Toca, onde morava com seus pais e mais 6 irmãos, com o falecimento de seu pai aos seus 14 anos, foi morar no Caracol, onde trabalhava como agricultor para ajudar no sustento da família. Aos 18 anos voltou para cidade, trabalhou na Olaria do seu Oswaldo Angeli, logo depois entrou para os Correios começando como carteiro e depois passando a atendente, era conhecido carinhosamnete como o Chico do Correio.

Em 1988 casou com Elisete Regina da Silva Ferreia, juntos foram uns dos primeiros moradores do loteamento Palace Hotel, contribuiu para que o bairro ajudando a implantar a rede de água e esgoto e luz para boa parte do loteamento,

proporcionando o crescimento do loteamento. Em 1990 teve uma filha e residiu no loteamento até o final de sua vida.

Sempre ao lado da esposa Elisete, se dedicava ao trabalho e ao relacionamento com a comunidade. Em 1997 depois de 18 anos nos Correios, se aposentou devido a problemas de saúde. Faleceu dno dia 01 de junho de 2007 aos 46 anos de idade, deixando uma imagem de pessoa honesta, trabalhadora e sempre pronto para ajudar a todos que demonstrassem ser o mesmo.

Canela, 05 de fevereiro de 2021.

Jefferson de Oliveira
Vereador MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ____DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina via pública e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada **RUA FRANCISCO FERREIRA**, o logradouro público “Sem Nome A”, com 219,96 de extensão, iniciando na Estrada Chapadão, no loteamento Michaelsen, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jefferson de Oliveira
Vereador MDB

Registro de Imóveis
GRAMADO-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDAIR JOSÉ CARNEIRO – Oficial Registrador

Avenida Getúlio Vargas, 1408, Cep
FONE: 3224-1675 – 3227-12
E-MAIL: registrocarneiro@bol.com

CERTIDÃO DE ÓBITO

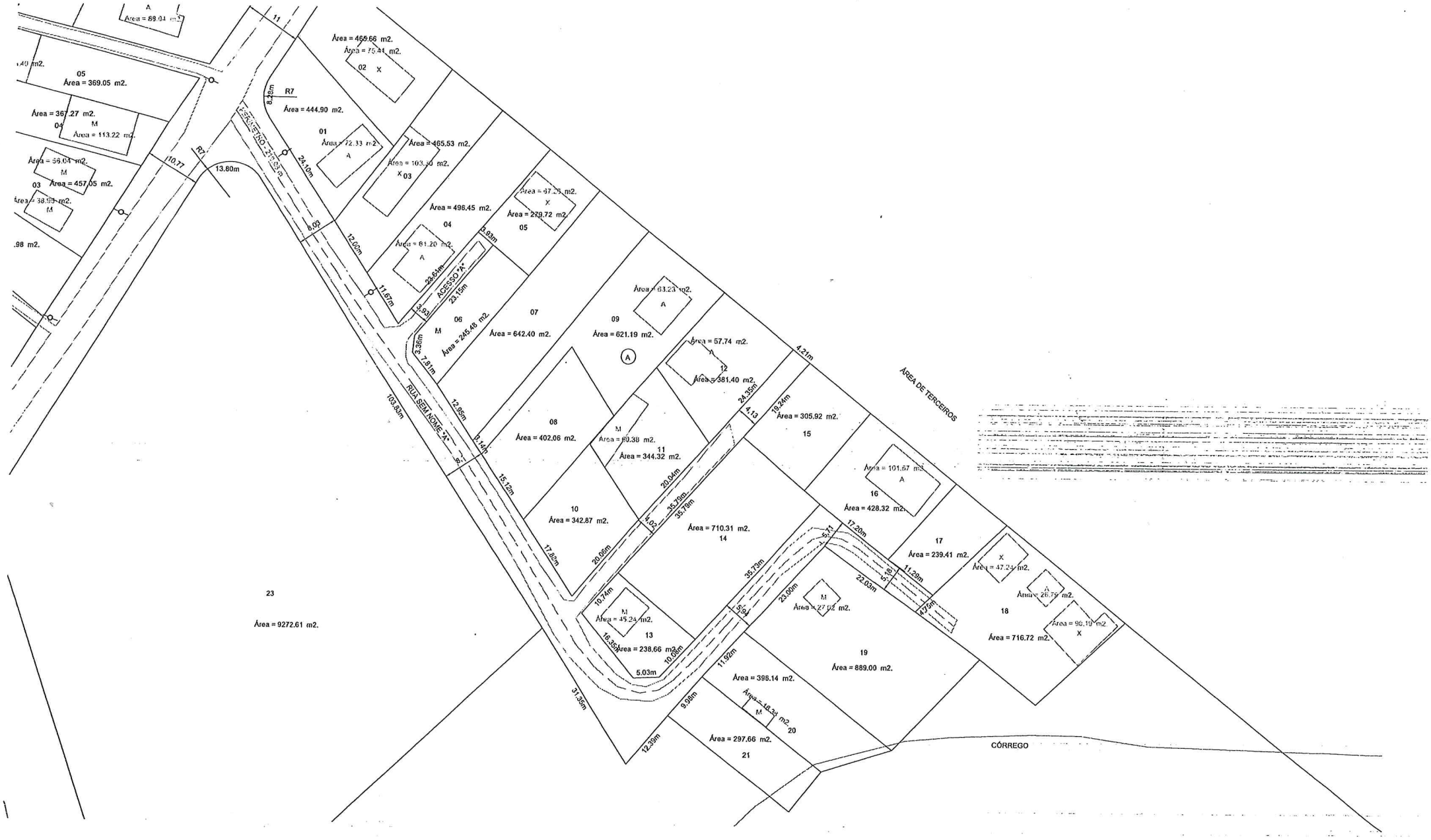
CERTIFICO que se acha registrado neste Ofício, no Livro nº C-1467, folha nº 155F, sob nº 181763 o ÓBITO de: FRANCISCO [illegible] em 07 de junho de 2007, às 18:00 horas, no Hospital São [illegible] público sexo masculino, cor branca, atendente dos correios e [illegible] CANELA, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em [illegible] da Colombia, nº 89, bairro Palace Hotel, com 48 anos de [illegible] Regina da Silva Ferreira, pelo Cartório de Canela, neste Estado, e Paulina Rosa Ferreira, ambos naturais deste Estado. [illegible] solteiro(a), Angelita Rios, agente, CPF/MF nº [illegible] residência, permanente e ausência. Sepultamento: cemitério do [illegible] Essa assentamento foi lavrado em: 07 de junho de 2007. Deixa Ferreira, esposa do falecido, RG nº [illegible] testamento conhecido, deixou bens e deixou uma filha [illegible] anos de idade.

Nada mais [illegible]

PORTO ALEGRE, [illegible]

Registro Civil das Pessoas Naturais
PORTO ALEGRE

Emolumentos: Isento.
SPI: 04600...07...0004...0765


Área = 369.05 m2.
Área = 444.90 m2.
Área = 466.66 m2.
Área = 465.53 m2.
Área = 496.45 m2.
Área = 642.40 m2.
Área = 621.19 m2.
Área = 402.06 m2.
Área = 342.87 m2.
Área = 710.31 m2.
Área = 344.32 m2.
Área = 305.92 m2.
Área = 428.32 m2.
Área = 239.41 m2.
Área = 716.72 m2.
Área = 889.00 m2.
Área = 238.66 m2.
Área = 398.14 m2.
Área = 297.66 m2.
Área = 9272.61 m2.
ACESSO "A"
RUA SEM NOME "A"
ÁREA DE TERCEIROS
CÓRREGO